

28 de fevereiro de 2024

# Sessão de Esclarecimento Inscrição para os Exames Nacionais

11.º ano

PROVAS / EXAMES 2024



# Legislação em vigor para as Provas e Exames - 2023/2024



- **Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário 2023/2024**  
– Despacho Normativo n.º 4/2024

- **Norma 01/JNE/2024**: listagem das Provas de Ingresso e dos correspondentes Exames Nacionais (tabela B), códigos dos cursos do ensino secundário (tabela C);

- **Guia Geral de Exames 2024.**

# Sítios de interesse



- **Portal do Agrupamento** (separador “Secretaria” → “Provas e Exames 2024”);
- **IAVE ([www.iave.pt](http://www.iave.pt))**: calendário dos EN, Informação-Prova, Provas e Exames de 2023, Arquivo de Provas);

# Sítios de interesse



- **Direção-Geral do Ensino Superior ([www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt))**  
candidatura online ao ensino superior, pedido de atribuição de senha, pesquisa de cursos por instituição/área/cidade, ensino superior público e privado, pré-requisitos, simulador de candidatura, bolsas de estudo...
- **UNIAREA ([www.uniarea.com](http://www.uniarea.com))**
- **INSPIRING FUTURE ([www.inspiring.future.pt](http://www.inspiring.future.pt))**

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais

- As inscrições para os EN, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação da disciplina, prova de ingresso, conclusão do ensino secundário ou melhoria da classificação final da disciplina), realizam-se nos seguintes prazos:

**1.ª Fase: 26 de fevereiro a 8 de março**

**2.ª Fase: 15 a 16 de julho**

- Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE):

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

# Inscrição Exames Nacionais

## IMPORTANTE



O aluno do 11.º ano que decida realizar **apenas um exame** final nacional como interno, terá, no 12.º ano (ano letivo 2024/2025), de realizar obrigatoriamente para cálculo da classificação final da disciplina, como interno, **2 exames** finais nacionais:

- a) na **disciplina de Português** e na disciplina trienal da componente de formação específica do curso;

**EN obrigatórios para conclusão do Ensino Secundário:  
PORTUGUÊS + 2 DISCIPLINAS ESPECÍFICAS**

<b>CURSO</b>	<b>Disciplinas Específicas Bienais</b>	<b>Disciplinas Específicas Trienais + POR</b>
Ciências e Tecnologias	FQ, BIO, GD	<b>POR, MAT A</b>
Artes Visuais	HCA, GD	<b>POR, DES A</b>
Línguas e Humanidades	MACS, GEO	<b>POR, HIST A</b>
Sócio Económicas	GEO, ECON	<b>POR, MAT A</b>



É possível substituir um EN a uma destas disciplinas pelo de **Filosofia**

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Os alunos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a 1.ª fase, se pretenderem realizar EN e/ou PEF, à exceção dos alunos retidos por faltas no ano terminal da disciplina ou dos alunos que pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas no presente ano letivo.

- Os alunos que **anularem a matrícula** após o prazo de inscrição para a 1.ª fase **devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE**, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.



# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Os alunos que **anularem a matrícula** numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 2º semestre, estão **impedidos** de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.
- Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram **sem aprovação**, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames finais nacionais e/ou nas provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 2º semestre.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Para aceder à PIEPE, o aluno efetua o **registo** na plataforma, antes de proceder à sua inscrição (indicar preferencialmente o email institucional do aluno).
- O aluno que não seja portador de cartão de cidadão português tem de solicitar na Secretaria a atribuição de um **número interno de identificação**.
- **Concluído o registo**, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação.

A PIEPE disponibiliza ajudas em vídeo, FAQ'S e Manual de utilizador.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Após submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua **validação** e envia um email a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- Caso o aluno tenha **algum campo inválido**, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado, para que o aluno possa proceder à respetiva **retificação**, nos 2 dias úteis seguintes ao pedido.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- O aluno deve ter em atenção os códigos das provas e dos exames que pretende realizar.
- A **seleção errada** de um código de prova ou exame pode comprometer a conclusão do ensino secundário e/ou a **candidatura** ao estabelecimento de ensino superior a que pretende candidatar-se.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Nas situações em que há lugar ao **pagamento da inscrição** (alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, melhorias, alunos excluídos por faltas, inscrições fora do prazo), a validação fica **provisória**, convertendo-se em definitiva após o respetivo **pagamento**.

**Nota:** Aluno dentro da **escolaridade obrigatória** → aquele que iniciou o presente ano letivo sem ter completado os 18 anos de idade.

# Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Todos os alunos que pretendam realizar **provas e exames na 2.ª fase** têm de proceder à respetiva **inscrição**.

## A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Estejam excluídos por faltas na disciplina e que só podem inscrever-se para o respetivo EN na 2.ª fase desse mesmo ano letivo;
- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos EN realizados na 1.ª fase;

# Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais



A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina que tenham aprovado por frequência ou cujo exame tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar;
- Pretendam realizar exames finais nacionais exclusivamente como melhoria de provas de ingresso e que tenham já sido realizados na 1.ª fase, no mesmo ano escolar.



# ATENÇÃO



ⓘ Nos exames constituídos por duas componentes, **escrita e oral**, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase;





© CanStockPhoto.com

# ATENÇÃO



- ① A falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1.ª fase **impede** o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase;
- ① **Os EN e as PEF realizados na 2.ª fase** no presente ano escolar só podem ser utilizados na 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior;
- ① **Os alunos que anularem a matrícula** numa determinada disciplina, **após a penúltima semana do 2º semestre**, estão impedidos de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.

# Dúvidas?!

# Questões?!



[aepm.secretariadoexames@aepmos.pt](mailto:aepm.secretariadoexames@aepmos.pt)